



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

G.S., em 10 de OUTUBRO de 2018

PROCESSO: 0174/2018

ASSUNTO: Requerimento de Indicação nº 0174/2018

Trata o presente do Requerimento de Informação de autoria do nobre Deputado Gustavo Petta, sobre informações das ações implementadas para o cumprimento das vinte e uma metas do Plano Estadual de Educação, sobre o cronograma para o cumprimento ao longo dos dez anos de vigência do mesmo, as parceria com as Secretarias Municipais de Educação e o orçamento desta Pasta para execução do referido Plano.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que a Lei nº 16.276 de 2016 que aprovou o Plano Estadual de Educação, estabeleceu metas e estratégias para a educação em âmbito estadual e municipal. A Secretaria de Estado da Educação ciente de sua responsabilidade na proposição de ações e políticas públicas visando ao cumprimento das estratégias e metas, tem implementado uma série de ações, entre as quais destacam-se:

Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade (Meta 1, Meta 2, Meta 3, Meta 5, Meta 6, Meta 7 e Meta 11)

- ✓ ***Programa Creche Escola*** (Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011). Embora a educação infantil seja competência do município, o Governo do Estado vem atuando, ao longo dos últimos anos, no auxílio permanente às administrações municipais, por meio do Programa Creche Escola. Mediante convênio assinado entre Estado e Município, a Secretaria da Educação fica responsável pelo repasse dos valores financeiros, bem como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

pele processo de acompanhamento das obras. Já as prefeituras, em contrapartida, devem apresentar o terreno e realizar a licitação e condução dos serviços.

- ✓ **Publicação da Resolução SE nº 45/2018, que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - Ano 2019**, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo. Anualmente, desde 1999, a SEE/SP organiza, conjuntamente com os 645 municípios, a Chamada Escolar Pública - antecipando as inscrições para o ano seguinte, tanto dos ingressantes no Ensino Fundamental como daqueles que se encontram fora da escola pública. O processo envolve os meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita através dos jornais e da colocação de cartazes em locais de grande circulação de pessoas) que divulgam à população, locais e prazos para o cadastramento/ inscrições. A matrícula em continuidade é garantida, sem necessidade de um recadastramento ou mesmo uma rematrícula. Processo semelhante vem sendo adotado desde 2005 para o Ensino Médio.
- ✓ **Elaboração do Currículo Paulista** para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, em regime de colaboração com as redes municipais, à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- ✓ **Ampliação do Programa Ensino Integral** para mais 108 escolas entre 2016 e 2018.
- ✓ **Instituição do Comitê para planejamento de ações visando à implementação do Novo Ensino Médio** na rede estadual de ensino (Resolução SE nº 56 de 23 de novembro de 2017).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade (Meta 4, Meta 8, Meta 9 e Meta 10)

- ✓ **Atendimento especializado a alunos da educação básica.** No ano de 2017 foram atendidos cerca de 82 mil alunos público alvo da Educação especial na rede estadual e em escolas parceiras. Na rede estadual foram matriculados 56.159 alunos na rede regular e parte deles, 17.354 alunos, frequentaram salas de recursos no contraturno para o atendimento especializado e 115 alunos frequentaram as classes regidas por professor especializado. As matrículas nas instituições parceiras, como as APAEs, somaram 23.152 alunos e nas escolas credenciadas, 2.497 alunos. A atuação especializada acontece por meio de parcerias firmadas com instituições e pelo credenciamento de escolas, que permitem o atendimento daqueles alunos que, em função de seu comprometimento, exigem pessoal e equipamento muito especializados. O suporte ao processo de inclusão escolar ainda envolve a contratação de cuidadores para pessoas com deficiência física e graves deficiências múltiplas, além de professores interlocutores para alunos com surdez, com o objetivo de proporcionar acessibilidade. A regulamentação para o atendimento desse público na rede estadual é dada pela Resolução SE nº 68, de 12-12-2017.

Metas da valorização dos profissionais da educação (Meta 15, Meta 16, Meta 17, Meta 18 e Meta 21)

- ✓ Realização de **Concurso para Diretor de Escola** para provimento de 1.878 cargos, com ingresso a partir de janeiro de 2018.
- ✓ Realização de **Concurso para Supervisor de Ensino** para provimento de 372 cargos, com publicação de edital previsto para agosto e homologação até dezembro 2018.
- ✓ Realização, em julho e dezembro de 2017, da 4ª e 5ª etapa de escolha de vagas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

remanescentes do processo seletivo realizado em 2014 para PEB II, com nomeação de 3.748 e 5.243 docentes, respectivamente. Há ainda a previsão de **Concurso para Professores de Educação Básica II** para preenchimento de 15 mil novas vagas, aguardando autorização do Governador.

- ✓ Realização, em 2017, das 2ª e 3ª etapas de escolha de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), resultando em um total de 1.577 docentes nomeados. Em 2018, ocorreu a **nomeação de 2.165 Professores de Educação Básica I**, com autorização publicada no Diário Oficial em 12 de junho de 2018.
- ✓ **Política Salarial:** foi sancionado, no dia 22 de março de 2018, a Lei Complementar 1.317/2018, que reajusta os vencimentos do Quadro do Magistério em 7%, e dos demais servidores em 3,5%.
- ✓ Realização da **Prova de Mérito do Quadro de Magistério**. A política de valorização dos profissionais da educação garante 10,5% de reajuste ao salário base aos aprovados no exame, e a prova será realizada no segundo semestre de 2018. Poderão participar professores, diretores de escola, assistentes de diretor, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos efetivos e estáveis, desde que tenham tempo de atuação no cargo de, pelo menos, quatro anos e que preencham os requisitos para obtenção da promoção. A previsão é de mais 110 mil inscritos.
- ✓ Realização de **Concurso para Agente de Organização Escolar** para provimento de 1.495 cargos, com previsão de realização da prova, conforme edital, em 26/08/2018 e ingresso em 2019.
- ✓ **Regulamentação da Avaliação de Desempenho Individual e estabelecimento de critérios à progressão dos servidores do Quadro de Apoio Escolar** (Decreto nº 63.471, de 11 de junho de 2018). A medida incorpora abonos pagos a merendeiras, inspetores de alunos e profissionais que atuam na limpeza, manutenção e conservação das escolas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- ✓ Realização de **Concurso de Oficial Administrativo** para provimento de 167 cargos. O edital do concurso está previsto para setembro, com ingresso dos aprovados já em 2019.
- ✓ Aprovação da Lei Complementar nº 1.329, de 13 de julho de 2018, que **assegura aos professores readaptados da rede estadual o direito à aposentadoria especial** do magistério. A principal mudança se refere ao tempo de serviço para concessão da aposentadoria, sendo que o prazo mínimo para mulheres passa de 30 para 25 e entre os homens de 35 para 30 anos. A lei beneficiará aproximadamente 11, 4 mil servidores em todo o Estado.
- ✓ Reabertura do **Processo Seletivo no Programa Bolsa Mestrado e Doutorado** para os profissionais da rede estadual, para provimento de mil vagas entre 2019 e 2023. A última seleção foi realizada em 2015. O auxílio financeiro para candidatos ao Mestrado é de R\$ 1,3 mil (24 meses, prorrogáveis por mais seis meses) e de Doutorado, R\$ 1,6 mil (48 meses prorrogáveis por mais seis).
- ✓ **Disponibilização dos cursos da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores a profissionais das Secretarias Municipais de Educação.** A programação seguirá o formato a distância e auto instrucional elaborado para a Secretaria e com foco nas áreas de Educação e Currículo; Educação e Tecnologia; e Gestão (Decreto 63.537, de 3 de julho de 2018)

Meta de Gestão Democrática (Meta 19)

- ✓ **Elaboração de Projeto de Lei e Plano de Fortalecimento da Cultura Democrática.** Realização de consulta pública sobre o Projeto de Lei sobre Gestão Democrática a partir de agosto de 2018.
- ✓ **Fortalecimento do Programa Escola da Família,** com abertura de 2.261 escolas aos finais de semana e liberação de R\$ 3,4 milhões em recursos para aquisição de materiais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

esportivos e pedagógicos utilizados nas atividades aos finais de semana. Em 2018, o programa receberá ainda um investimento de R\$ 39 milhões destinado ao financiamento do Bolsa Universidade.

- ✓ **Lançamento do Projeto Orçamento Participativo Jovem**, instrumento de deliberação pública sobre recursos orçamentários do Estado e fortalecimento do protagonismo juvenil. A iniciativa tem como objetivo também incentivar a formação de novos grêmios estudantis, existentes em 95% das escolas da rede estadual. A partir do segundo semestre de 2018, os grêmios estudantis receberão, por meio da Associação de Pais e Mestres (APM), cerca de R\$ 5 mil por ano e decidirão como, quando e em qual área da escola o repasse deve ser investido.
- ✓ **Fortalecimento do Projeto Mediação Escolar e Comunitária**. Em 2018, o novo projeto de mediação alcançou 100% das escolas, tendo o Vice-Diretor como articulador das ações de mediação, além do Professor Mediador Escolar e Comunitário nas escolas consideradas vulneráveis.

Sobre a existência de metas cumpridas e o cronograma de ações para o cumprimento destas ao longo dos dez anos, conforme requerimento, ressalta-se que o prazo de execução das metas está definido na lei que aprovou o Plano Estadual de Educação. Nos casos em que o prazo não está estabelecido na redação da meta, tem-se o entendimento de que este acompanha a vigência desta lei.

Esta Secretaria realiza o monitoramento das metas e a tabela abaixo apresenta os indicadores utilizados para mensurar aquelas que são quantificáveis, bem como, a situação atual. O ano no cabeçalho da tabela, refere-se ao prazo de cumprimento definido na lei que aprovou o Plano Estadual de Educação. Cabe ressaltar que os dados utilizados para aferir as metas são fontes oficiais¹

¹ As fontes consultadas são IBGE-PNAD Contínua 2017, MEC/Inep- Censo da Educação Básica 2016/2017 e Censo do Ensino Superior 2016, MEC/Inep- Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação 2018, Perfil dos Municípios Brasileiros/IBGE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Tabela 1 – Dados de monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Ano Base da Meta Executada	Meta Executada no Período - Dado Oficial ¹	Observações
1.A	% da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/ creche	2016	100%	2017	93,9	
1.B	% da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	2023	50%	2017	46,0	
2.A	% de pessoas de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental - Taxa bruta de escolarização	2024	100,0%	2017	99,4	
2.A	% de pessoas de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental - Taxa líquida ajustada de escolarização	2024	100,0%	2017	97,0	
2.B	% da População de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	2024	95,0%	2017	91,2	
3.A	Taxa bruta de escolarização - Ensino Médio população de 15 a 17 anos	2024	100,0%	2017	86,9	
3.B	Taxa Líquida de escolarização - Ensino Médio	2024	85,0%	2017	81,5	
4.A	% da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava escola - Educação Especial (inclusos e classes especiais).	2010	85,5%	
4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidade ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	2024	100,0%	2017	88,0	
5.A	% de alunos com nível adequado em Leitura (níveis 3 e 4)	2024	100%	2016	58,65	
5.B	% de alunos com nível adequado em Escrita (níveis 4 e 5)	2024	100%	2016	82,90	
5.C	% de alunos com nível adequado em Matemática (níveis 3 e 4)	2024	100%	2016	60,82	
6.A	% de alunos estudando em período integral	2026	25%	2017	15,5	
6.B	% de escolas que oferecem educação em tempo integral	2026	50%	2017	34,8	
7.A	Média alcançada pelo EF séries iniciais no IDEB total das redes	2021	6,7	2015	6,4	
7.B	Média alcançada pelo EF séries finais no IDEB total das redes	2021	6,1	2015	5,0	
7.C	Média alcançada pelo Ensino Médio no IDEB - total das redes	2021	5,4	2015	4,2	
8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	2026	12 anos	2016	11,0	em anos de estudo
8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos na zona rural	2026	12 anos	2016	10,1	em anos de estudo
8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre	2026	12 anos	2016	9,7	em anos de estudo
8.D	Razão entre a escolaridade média da população negra e não negra de 18 a 29 anos	2026	100%	2016	88,8	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Ano Base da Meta Executada	Meta Executada no Período - Dado Oficial ¹	Observações	
9.A	Taxa de Alfabetização da população de 15 e mais	2021	97,5%	2017	97,4	analfabetismo	
9.B	Taxa de analfabetismo funcional	2026	5,50%	2016	9,9	2,6	
10.A	% de matrículas na educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio integrado à educação profissional	2026	25%	2017	0,4	Eja integrado pouco factível	
11.A	Nº de matrículas na educação profissional técnica de nível médio - total das redes	2026	596.700	2017	435.741		
11.B	Nº de matrículas na educação profissional técnica de nível médio - rede estadual	2026	...	2017	183.257		
11.B	Nº de matrículas na educação profissional técnica de nível médio - rede PÚBLICA	2026	291.500	2017	216.896		
12.A	Taxa bruta de matrícula na educação superior	2026	50%	2017	38,6		
12.B	Taxa líquida de matrícula na educação superior	2026	33%	2017	28,5		
13.A	Ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 40% de doutores.	2026	75%	2016	78,6		meta atingida
13.B	Ampliar a proporção de doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 40,0%.	2026	40%	2016	42,7		meta atingida
14.A	Elevar as matrículas na pós graduação (strictu sensu) mestres de modo a atingir 16 mil títulos	2026	16.000	2016	13.501		
14.B	Elevar as matrículas na pós graduação (strictu sensu) doutores de modo a atingir 9 mil títulos	2026	9.000	2016	7.252		
15.A	% de professores da educação básica que possuem formação específica de nível superior na área de conhecimento em que atuam.	2026	100%	2017	59,9	Educação Infantil	
		2026	100%	2017	73,9	Anos Iniciais do ensino fundamental	
		2026	100%	2017	69,8	Anos finais do ensino fundamental	
		2026	100%	2017	65,6	Ensino Médio	
16.A	% de professores da educação básica com pós graduação formação continuada	2026	100%	2017	23,5	105.830	Total docentes Educação básica = 450.913
16.B	% de professores da educação básica com pós graduação Strito e lacto sensu	2026	50%	2017	32,9	148.364	Total docentes Educação básica = 450.913
17.A	Razão de equiparação dos profissionais do magistério das redes pública de educação baixa com o rendimento médio dos demais	2026	100%	2017	67,8	docente R\$3.346,56	Demais Profissionais R\$ 4.937,49
18.A	Rede Estadual - Plano de Carreira para o Magistério, Cumprimento da Lei do piso salarial, cumprimento da lei da jornada de trabalho	2026	100%				
18.B	Rede Municipal - Plano de Carreira para o Magistério, Cumprimento da Lei do piso salarial, cumprimento da lei da jornada de trabalho	2026	100%	2014	91,6		Percentual de Municípios com Plano de Carreira
19.A	Gestão democrática	2026	100%			Diversos Projetos	
20.A	Ampliar o investimento público em Educação Pública	2021	7% do PIB				
20.B	Ampliar o investimento público em Educação Pública	2026	10% do PIB				
21.A	Formação para os profissionais da Secretaria da Educação	2026	Não possui indicador			não quantificável	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Sobre a existência de parceria com as Secretarias de Educação dos Municípios para o cumprimento das metas, esta Pasta apresenta programas específicos junto aos municípios formalizados por contratos e convênios e regulamentados por decreto que contemplam ações de: (i) Formação de gestores, professores e demais profissionais da educação; realização de eventos (seminários, conferências, oficinas) de cunho educacional; aquisição, reprodução, produção, impressão e distribuição de materiais de apoio à aprendizagem, a exemplo do Programa Ler e Escrever; fornecimento de transporte escolar, fornecimento de alimentação escolar, realização de avaliações de sistema; e (ii) Construção, reforma e ampliação das escolas e creches com intermediação da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

O Estado de São Paulo também aderiu ao Plano de Ações Articuladas – PAR do Governo Federal, implementando políticas em regime de colaboração com municípios. Essas ações são desdobramentos das estratégias do Plano Estadual de Educação, que perpassam suas 21 metas. Recentemente, destacam as seguintes ações em regime de colaboração: a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC que vai da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e a construção de currículos, a publicação de decreto que estende os cursos ofertados pela Escola de Formação dos Professores do Estado de São Paulo às equipes das redes municipais e a disponibilização da plataforma Secretaria Escolar Digital para a gestão dos municípios.

Finalmente, face ao requerimento, cabe contextualizar a articulação do Plano Estadual de Educação com o orçamento desta Pasta que, em 2015, na ocasião da finalização do documento-base do referido plano, havia uma equipe responsável pela sua elaboração, chamada Instância Especial, formalizada pela Resolução SE nº 51, de 30-9-2014.

A Instância Especial contou com o apoio de um grupo técnico composto por servidores desta Secretaria que esteve integralmente envolvido na elaboração do Plano Estadual de Educação e do Plano Plurianual - PPA 2016-2019. Isso colaborou para que o PPA fosse elaborado contemplando as ações para implementação do Plano Estadual de Educação. Nesse sentido, há correspondência entre as metas físicas dos programas e produtos do PPA 2016-2019 com as metas do Plano Estadual, assim como se apresenta na tabela a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Convém ressaltar que há estratégias que são transversais ao plano, ou seja, aparecem em mais de uma meta e, por esse motivo, um determinado produto atende a um conjunto de metas.

Anualmente, esta Pasta ao elaborar sua proposta orçamentária contempla as ações de implementação do Plano Estadual de Educação, uma vez que estas estão contidas nos produtos do PPA.

Tabela 2: Relação Programa e Produtos PPA com metas do Plano Estadual de Educação

PROGRAMA	PRODUTO	META
0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	884 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS, INCLUINDO POPULAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Metas 8 e 9
	880 - ATENDIMENTO GARANTIDO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E PÚBLICOS ESPECÍFICOS	Metas 4
	875 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENRIQUECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	Meta 7
	877 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DISPONIBILIZADA AOS ALUNOS	Meta 7
	871 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL OFERECIDA AOS ALUNOS	Meta 6
	872 - ENSINO DE IDIOMAS OFERECIDO AOS ALUNOS	Meta 7
	697 - ENSINO FUNDAMENTAL OFERECIDO AOS ALUNOS	Meta 2
	870 - ENSINO MÉDIO OFERECIDO AOS ALUNOS 870 - ENSINO MÉDIO OFERECIDO AOS ALUNOS	Meta 3
	876 - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Metas 2 e 5
	874 - MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DISPONIBILIZADOS	Metas 2, 3, 4, 7, 8 e 9
	1136 - MATERIAIS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DE USO PEDAGÓGICO	Metas 2, 3, 4, 7, 8 e 9
	1204 - REDE ESTADUAL REGULARMENTE AVALIADA E MONITORADA	Meta 7
	885 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA COM O ENSINO MÉDIO OFERTADA	Meta 11
0805 - PARCERIA	900 - ESCOLA ABERTA À COMUNIDADE	Metas 7 e 19
	889 - ORIENTAÇÃO E SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DE COLEGIADOS ESCOLARES	Metas 7 e 19



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

	903 - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9
0808 FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS	890 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES	Metas 15, 16, 17, 18 e 21
	891 - INICIATIVAS DE PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES IMPLEMENTADAS	Metas 7 e 18
0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 0815	788 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9
	843 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SUPRIMENTO, SERVIÇOS E KIT ESCOLAR	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9
	838 - ESTRUTURA PREDIAL ESCOLAR ADEQUADA	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9
	1206 - PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES	Metas 1, 2 e 7
	847 - RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADOS ÀS ESCOLAS	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9
	831 - REDE FÍSICA ESCOLAR AMPLIADA E MODERNIZADA	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9
	1139 - SERVIÇOS DE SUPORTE À GESTÃO EDUCACIONAL	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 19
	1165 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO OFERECIDO	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 19
820 - TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO	Metas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9	

Assim, esperando ter esclarecido os questionamentos apresentados, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.



João Cury Neto
Secretário de Estado da Educação